

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)**

O **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 114 da Lei Orgânica do Município, e do artigo 46, cumulado com o inciso III do artigo 41, ambos da lei 4.320/64, em observância à [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), ao [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB) e no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento), resolve **RETIFICAR**, em parte, o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial nº 3727, de 29 de novembro de 2024, páginas 137 a 154, para alterar o requisito relacionado à conta bancária dos agentes culturais contemplados e o cronograma, nos seguintes termos:

I – No item 10.2 (Recebimento dos recursos financeiros):

ONDE SE LÊ:

“Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.”

LEIA-SE:

“Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural contemplado poderá utilizar conta bancária já existente, sendo obrigatório ser titular o proponente do projeto para o recebimento e movimentação dos recursos deste Edital.

O pagamento aos contemplados será efetuado em parcela única, diretamente na conta bancária do contemplado (pessoa física ou jurídica), não sendo permitidos depósitos em conta de terceiros.”

II – No item 13 (Cronograma) ficam alteradas as datas das seguintes atividades:

- Fase de Seleção

Data conforme a publicação do edital: De 09/12/2024 a 11/12/2024

Data conforme a retificação do edital: De 09/12/2024 a 12/12/2024

- Recurso da Fase de Seleção

Data conforme a publicação do edital: 12/12/2024

Data conforme a retificação do edital: 16/12/2024

- Fase de Habilitação

Data conforme a publicação do edital: De 13/12/2024 a 16/12/2024

Data conforme a retificação do edital: De 16/12/2024 a 17/12/2024

- Recurso da Fase de Habilitação

Data conforme a publicação do edital: Até 17/12/2024

Data conforme a retificação do edital: Até 18/12/2024

III – Retificação da Tabela do Item 13 (Cronograma):

ONDE SE LÊ:

FASE	DATA
Prazo de Inscrições	29/11/2024 a 07/12/2024
Fase de Seleção	09/12/2024 a 11/12/2024
Recurso da Fase de Seleção	12/12/2024
Fase de Habilitação	13/12/2024 a 16/12/2024
Recurso da Fase de Habilitação	17/12/2024
Resultado Final	19/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	20/12/2024

LEIA-SE:

FASE	DATA
Prazo de Inscrições	29/11/2024 a 07/12/2024
Fase de Seleção	09/12/2024 a 12/12/2024
Recurso da Fase de Seleção	16/12/2024
Fase de Habilitação	16/12/2024 e 17/12/2024
Recurso da Fase de Habilitação	18/12/2024
Resultado Final	19/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	20/12/2024

IV - Permanecem inalterados os demais itens.

Caarapó/MS, 18 de dezembro de 2024

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal de Caarapó-MS